



Adm. 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

DECRETO N°053 DE 13 DE JULHO DE 2021

Convoca a XI Conferencia Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei 858/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de julho de 2021, tendo como tema central: **ASSISTENCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL**, reafirmando o papel da Assistência Social como Política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade Brasileira.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 13 DE JULHO DE 2021.

Osvan Otávio David Miranda
Prefeito Municipal



Adm. 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85